|  |
| --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (28/05 a 10/06/2021)** |
| **Circuito****Deliberativo** | **PA** | **Processo** | **Assunto** | **UORG** | **Resolução de Diretoria** | **Data de aprovação** | **Diretor****Relator** | **Decisão** |
| 1100 | 271/2021 | 48610.208655/2021 | Concessão de 1 (uma) Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (Sipof), para exercício no Gabinete do Diretor-Geral | SGP | 320/2021 | 10/06/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 271, de 28 de maio de 2021, resolve:Conceder gratificação GSISTE, de Nível Intermediário, à servidora Roberta Victorino Soares, agente administrativo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI), para o exercício de atividades críticas relacionadas ao Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (Sipof), no Gabinete do Diretor-Geral, mediante solicitação de sua cessão à ANP.  |
| 1094 | 210/2021 | 48610.205886/2020 | Adesão à Rede TransformaGov nos Estados | SGE | 319/2021 | 10/06/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 210, de 28 de Abril de 2021, bem como no Parecer nº 128/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 934/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:Assinar o Termo para adesão da ANP à Rede TransformaGov nos Estados, conforme previsto no item 3.1.1 do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT, assinado entre a ANP e o Ministério da Economia, em 26 de agosto de 2020. |
| 1095 | 211/2021 | 48610.205886/2020 | Adesão da ANP à Rede Mais Brasil | SGE | 318/2021 | 10/06/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 211, de 12 de Fevereiro de 2021, na Nota Técnica nº 6901/2021/ME, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, bem como no Parecer nº 124/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 933/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:Aprovar a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica para adesão da ANP à Rede Mais Brasil, conforme previsto no item 3.4.5 do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT, assinado entre a ANP e o Ministério da Economia, em 26 de agosto de 2020.  |
| 1114 | 293/2021 | 48610.217275/2020 | Concorrência nº 004/21 | SGA | 317/2021 | 09/06/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 293, de 02 de Junho de 2021 e no Relatório nº 3/2021/SGA-CA/SGA, resolve:Adjudicar e homologar o resultado da Concorrência nº 004/2021, que teve como vencedora a empresa BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA., pelo valor total de R$ 2.435.080,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta reais). |
| 1088 | 266/2021 | 48610.210128/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5173 - Revendedor de GLP: ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO | SFI | 316/2021 | 07/06/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 266, de 27 de Maio de 2021, resolve:Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor de GLP ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e perdimento do produto apreendido.  |
| 1090 | 260/2021 | 48600.000930/2017 48600.001336/2017 48600.200114/2019 48620.200661/2019 48650.200126/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5323 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: POSTO J M LIMA EIRELI; SUPER POSTO DOIS MIL LTDA EPP; PEIXE VIVO GÁS GNV LTDA; SUPER POSTO 902 LTDA; COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA - ME | SFI | 315/2021 | 07/06/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 260, de 26 de Maio de 2021, resolve:Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas POSTO J M LIMA EIRELI; SUPER POSTO DOIS MIL LTDA EPP; PEIXE VIVO GÁS GNV LTDA; SUPER POSTO 902 LTDA; e COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA - ME, com manutenção integral da decisão de 1ª instância. |
| 1091 | 264/2021 | 48600.000773/2018 48600.000786/2017 48600.000967/2018 48600.001277/2018 48600.001346/2018 48600.001494/2018 48600.001529/2018 48600.001599/2018 | Recurso Administrativo - Extrato nº 4977 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SAL DA TERRA LTDA; DIAS E ALVARENGA LTDA; MM COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA; AUTO POSTO CHAVES LTDA; AUTO POSTO CANAÃ EIRELI; AUTO POSTO SERRA NORTE LTDA; AUTO POSTO VALE FORMOSO LTDA; POSTO J I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | SFI | 314/2021 | 07/06/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 264, de 26 de Maio de 2021, resolve:Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SAL DA TERRA LTDA; DIAS E ALVARENGA LTDA; MM COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA; AUTO POSTO CHAVES LTDA; AUTO POSTO CANAÃ EIRELI; AUTO POSTO SERRA NORTE LTDA; AUTO POSTO VALE FORMOSO LTDA; e POSTO J I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1093 | 263/2021 | 48600.003948/2017 48611.000418/2017 48611.000767/2018 48611.001072/2018 48611.001378/2018 48611.001384/2017 48620.000128/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5021 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: AUTO POSTO PORTAL DA CHAPADA LTDA; POSTO BOULANGERIE LTDA; ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; COMÉRCIO SUCUPIRA LTDA ME; J RIBAMAR SOUZA COMBUSTÍVEIS; ARAÚJO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; AUTO POSTO ROTULASELF LTDA | SFI | 313/2021 | 07/06/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 263, de 26 de Maio de 2021, resolve:Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas AUTO POSTO PORTAL DA CHAPADA LTDA; POSTO BOULANGERIE LTDA; ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; COMÉRCIO SUCUPIRA LTDA ME; J RIBAMAR SOUZA COMBUSTÍVEIS; ARAÚJO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; e AUTO POSTO ROTULASELF LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1097 | 274/2021 | 48610.011248/2014 | Nomeação e Exoneração de Servidor - SPL | SGP | 312/2021 | 02/06/2021 | Dirceu Amorelli  | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 274, de 31 de Maio de 2021, resolve:I) Nomear RAPHAEL RANNA THEODORIO DA SILVA no cargo comissionado CA II, de Assessor de Superintendência, na SPL/ANP, ficando exonerado do cargo comissionado CA I, de Assessor de Diretoria, na DIR-3/ANP; eII) Nomear MARIANA DE OLIVEIRA COELHO no cargo comissionado CCT III, de Coordenadora de Ofertas Permanentes de Áreas, na SPL/ANP. |
| 1096 | 273/2021 | 48610.001644/2017 | Nomeação e Exoneração de Servidor - DIR-3 | SGP | 311/2021 | 02/06/2021 | Dirceu Amorelli  | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 273, de 31 de Maio de 2021, resolve:Nomear HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA no cargo comissionado CA I, de Assessora de Diretoria, na DIR-3/ANP, ficando exonerada do cargo comissionado CCT III, de Coordenadora de Áreas Permanentes, na SPL/ANP. |
| 1092 | 170/2021 | 48610.216130/2019 | 1º aditivo ao Contrato nº 9.015/20, firmado entre ANP e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A., para prorrogação por mais 12 meses dos serviços com amortizações de custos, adequações legais nas planilhas de formação de preços e previsão de posterior repactuação. | STI | 310/2021 | 31/05/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 170, de 09 de Abril de 2021, na Nota Técnica nº 13/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ, no Parecer nº 00282/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado pelos Despachos nº 00835/2021/PFANP/PGF/AGU e nº 00857/2021/PFANP/PGF/AGU, bem como no sustentado no Ofício nº 84/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ, resolve:Aprovar a prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 9.015/20, firmado entre ANP e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A., com as devidas amortizações de custos, adequações legais nas planilhas de formação de preços e previsão de posterior repactuação. |
| **PA = Proposta de Ação****UORG = Unidade Organizacional** |